



## CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

### MODELO 1

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES NOS CRBs

A Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia – CFB, em cumprimento ao disposto no artigo xxx da Resolução CFB nº xxxx/2014 publicada no DOU de xx de xxxxx de 2014, Seção 1, página xxx, convoca a todos os profissionais Bibliotecários para participarem da Assembléia Geral Eleitoral a ser realizada nos Conselhos Regionais de Biblioteconomia em todo o país, **no dia xxx de xxxxxxxx de xxxx, das xx às xx horas**, quando serão eleitos os Conselheiros Regionais que comporão o Plenário dos CRB. Cabe às Comissões Eleitorais indicar e dar publicidade dos locais onde deverão ser instaladas mesas eleitorais na forma da Resolução CFB nº xxx/2014. O registro de chapas poderá ser realizado até **dia xx de xxxxxxxx de xxxx**, no horário do final do expediente da Secretaria de cada CRB. As candidaturas poderão ser impugnadas até 02 (dias) úteis contadas da publicação do Edital de homologação das chapas pela Comissão Eleitoral. Nos termos do Art. xxxx da Resolução citada, o voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal sendo exercido pelo Bibliotecário no CRB de seu registro principal; § 1º - O Bibliotecário só poderá votar mediante apresentação da Carteira de Identidade Profissional (CIP), do Cartão de Registro Provisório ou de documento oficial de identidade com foto; § 2º - O voto por correspondência será permitido ao profissional residente fora da Região Metropolitana da sede do CRB onde não se instalar Mesa Eleitoral; § 3º - O voto eletrônico a distância (web), será permitido exclusivamente, nos casos em que houver uma única chapa na disputa eleitoral; § 4º - A obrigatoriedade do voto inclui o profissional que esteja em dia com o parcelamento de débito junto ao CRB; § 5º – A regularização financeira do profissional junto ao CRB para fins do exercício do direito do voto deverá ocorrer até 2 (dois) dias úteis anteriores à data da eleição.

Cópias do edital na sua íntegra deverão ser afixadas na sede dos CRBs, nas Delegacias Regionais ou Representações Microrregionais e em outros locais a critério dos CRBs.

Brasília, xx de xxxxxxxx de xxxx.

Nome – CRB-xx/xxxx  
Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia

Publicado no Diário Oficial da União em xx de xxxxxxxx de 2014, Seção xxx, pág. xxxx.